



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2025, de 23 de SETEMBRO de 2025

“Dispõem sobre a Instituição do Comitê Gestor do Plano de Ação para Política Pública do Sistema de Informação (SÍPIA-CT) para Infância e Adolescência do Município de Angico - TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 236/2014 de 16 de Outubro de 2014**, e:

CONSIDERANDO, o que determina o seu **REGIMENTO INTERNO** que esta Resolução deverá ser regulamentada e publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê Gestor Municipal do Plano de Ação para Política Pública do Sistema de Informação (SÍPIA-CT) para Infância e Adolescência do Município de Angico - TO**.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do SÍPIA-CT será composto pelos representantes a seguir:

Sabrina de Sousa Cardoso - Auxiliar administrativo - Presidente do CMDCA

Géssica Gomes dos Santos - Coordenadora do CRAS - Conselheira do CMDCA

Luana Ferreira da Silva - Agente de Edemias - Conselheira do CMDCA

Helen Cristina Crus da Silva - Vice-Presidente do CMDCA

Giudene Pereira Lima - Técnico de Nível Médio/CRAS - Conselheira do CMDCA

Nilde Barbosa Leal Oliveira - Auxiliar administrativo - Conselheira do CMDCA

Iracilda Sales de Oliveira - Professora PI - Conselheira do CMDCA

Lázaro Paz Landim dos Santos - Monitor de Educação Especial - Conselheiro do CMDCA

Maria Denise lima de Araújo - Técnica da Proteção Social Especial

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, Angico - Tocantins, aos 23 dias do Mês de Setembro de 2025.

SABRINA DE SOUSA CARDOSO

Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 20/2025, de 28 de Agosto de 2025

D. O. M. nº 466, de 02/09/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi Instituído o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÃO PARA POLÍTICA PÚBLICA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SÍPIA-CT) PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANGICO - TO**.

O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL FOI INSTITUÍDO e regulamentado pela Resolução nº 018/2025 do dia 23 de setembro de 2025. E foi devidamente publicada no placar oficial desta Prefeitura de Angico-TO.

Declaro ainda que as informações citada estão disponíveis nos arquivos existentes desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7bcf09-091020251031371717**